



TC-028.314/2013-1

Responsável: Agnaldo Machado dos Santos
Arthur Emim de Oliveira e
Gerson Gomes Pinheiro

DESPACHO

Considerando que os últimos ofícios expedidos ao Sr. Mauro Gomes de Barros, representante legal dos responsáveis acima, foram devolvidos pelos correios com a indicação: “Mudou-se, imóvel desabitado” (peças, 97, 98 e 99), bem como não constar o endereço em pesquisa feita no site da OAB, peça 95 e ainda a ausência de resposta ao e-mail de peça 96, além da urgência da comunicação por se tratar de notificações com imputação de débitos e multas.

Determino a renovação da comunicação, nos termos do art. 18º-A, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez, diretamente para os endereços dos responsáveis, constantes na base Cpf, peças 5, 6 e 100.

TCU-SECEX-PA, 21 de março de 2016.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)